



**TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF 02.600.854/0001-34**

**NIRE 33.300.260.528**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** 31 de março de 2026, às 16h00, na sede da TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18/30, Bloco D, Térreo, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”).

**MESA:** Presidente – Sra. Fabiane Reschke; Secretária – Sra. Simone Paulino de Barros.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** **(1)** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976 (“Lei 6.404/76”); e **(2)** Dispensada a publicação dos anúncios de que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133.

**LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **(1)** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; e **(3)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

**ORDEM DO DIA:** **(1)** Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, as respectivas notas explicativas, e o relatório da administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **(2)** Deliberar sobre as propostas da administração de Orçamento de Capital da Companhia, de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)**

Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2026; e **(4)** Deliberar sobre a proposta da administração para remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

**(1) Aprovar** o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da EY, auditores independentes da Companhia.

**(2.1) Aprovar** o orçamento de capital da Companhia e empresas controladas, no montante total de **R\$6.832.135.445,00 (seis bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

**(2.2) Aprovar** a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2025, no montante de **R\$1.999.339.359,87 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, será destinado da seguinte forma:

**(2.2.1)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de **R\$85.048.445,56 (oitenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);**

**(2.2.2)** Para a Reserva de Lucro será destinada a importância de **R\$298.370.448,58 (duzentos e noventa e oito milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** referente ao reconhecimento dos benefícios fiscais utilizados pela sua controlada no exercício de 2025;

**(2.2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto) e dividendos intermediários/intercalares, o montante total de **R\$3.849.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões de reais)**, cujos

pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2025 e pagos nas datas de 25 de julho e 23 de dezembro de 2025, e ainda serão pagos até 30 de abril de 2026, o montante de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), **sendo que do montante total: (i) o valor de R\$16.159.204,66 (dezesesseis milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; (ii) o valor de R\$1.300.229.964,87 (um bilhão, trezentos milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) corresponde ao montante adicional distribuído com base no lucro do exercício de 2025; e (iii) o valor de R\$2.532.610.830,47 (dois bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) foi distribuído com base em lucros de exercícios anteriores; e**

**(2.2.4)** Para as reservas de lucros para expansão das redes de suas controladas, o saldo remanescente do lucro líquido ajustado, menos o total dos dividendos distribuídos e constituição de reservas de incentivos fiscais, no valor de **R\$299.531.296,20 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, conforme orçamento de capital aprovado no item 2.1 acima.

**(3) Ratificar** a nomeação do Sr. **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 059.618.647-90 e do passaporte espanhol nº XDD931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 150 da Lei das S.A.

O Conselheiro, cuja eleição é agora ratificada, terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2027.

**(4) Aprovar** a proposta de remuneração global dos administradores referente ao exercício de 2026, nos seguintes termos:

**(i) Remuneração do Conselho de Administração:** remuneração global anual no montante de **R\$2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais)** a ser atribuída aos conselheiros, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração; e

**(ii) Remuneração da Diretoria:** remuneração global anual no montante de **R\$18.540.500,00**



CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
31 de março de 2026

(dezoito milhões, quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos acionistas identificados.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

**SIMONE PAULINO DE BARROS**

Secretária da Mesa